



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 01/2025
De 02 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

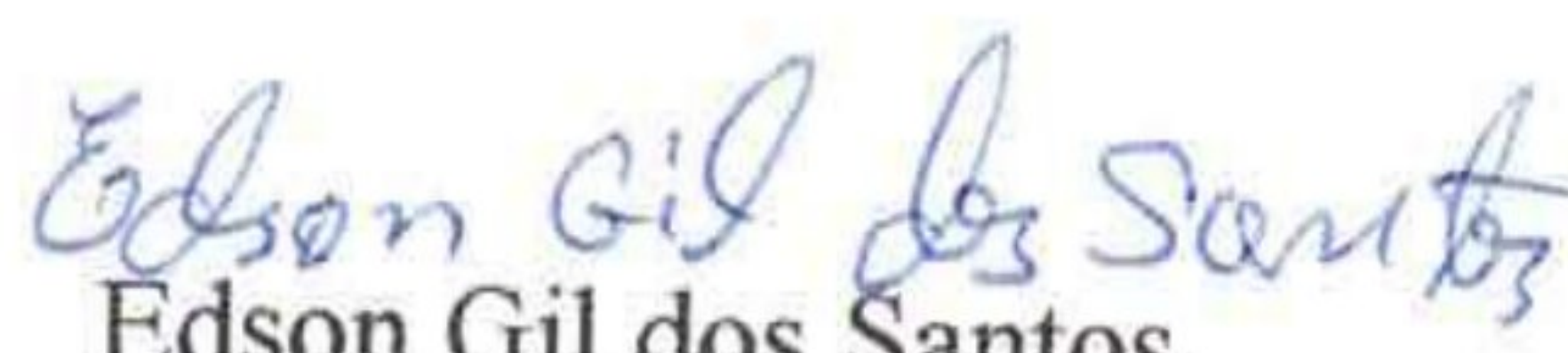
CONCEDER

Art. 1º - Função gratificada, símbolo FG-I, ao **servidor efetivo cedido para esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo**, NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA, CPF nº 004.xxx.xxx-52, para exercer a função de Secretário Geral da Câmara.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, (SE), 02 de janeiro de 2025.


Edson Gil dos Santos
Vereador Presidente